



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0143/2025

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OFICINA DE ARTESANADO PARA ATENDER A NECESSIDADE DO CENTRO EDUCACIONAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL “DOUGLAS AGUILAR” (CEIS) DO MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP.

No dia 11 de julho do ano de 2025, às 09:00 horas, na sala de Departamento de Compras, na Secretaria de Negócios Jurídicos, reuniram-se os agentes de contratação Sr. Jean Carlos Teixeira e Sr. Luiz Leonardo Barbosa Giega, para análise do processo em epígrafe. Dado início aos trabalhos, constatou-se a participação das seguintes empresas: **MIRIAM ENGLER ANDALAFT – (CNPJ Nº 56.546.765/0001-86); HME COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE DESCARTÁVEIS LTDA - (CNPJ Nº 55.672.650/0001-75); 54.595.919 CARLA FRANCISCA DA SILVA SOUZA - (CNPJ 54.595.919/0001-02)**. Dado início aos trabalhos, foram analisadas as propostas e documentação apresentadas pelas empresas interessadas, ficando assim a análise e classificação:-

1 - A empresa **MIRIAM ENGLER ANDALAFT – (CNPJ Nº 56.546.765/0001-86)**, apresentou a proposta inicial e documentação comprobatória de regularidade jurídica e fiscal. Porém, verificando os CNAE's da empresa constatou-se que não são compatíveis com o objeto do Aviso de Dispensa de Licitação 0143/2025, “item 10 - MASSA BISCUIT 01 KG BRANCA”, na qual a empresa foi vencedora, sendo assim desclassificada e item cancelado.

2 – As empresas **HME COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE DESCARTÁVEIS LTDA - (CNPJ Nº 55.672.650/0001-75); 54.595.919 CARLA FRANCISCA DA SILVA SOUZA - (CNPJ 54.595.919/0001-02)**, com as propostas encaminhadas por meio do sistema eletrônico do município de Pedregulho/SP, no site institucional, links *licitações; dispensa de licitação*, apresentaram as propostas e documentação comprobatória de regularidade jurídica e fiscal dentro do prazo estabelecido e em sua integralidade, cumprindo assim o item 4.0, subitens 4.1., 4.1.1, do Aviso de Dispensa de Licitação 0143/2025, sendo assim declaradas vencedoras do presente certame, na modalidade “menor preço por item”.

Nada mais havendo a ser tratado, lavra-se o presente termo que, lido e achado conforme, segue assinado pela agente de contratação.

Jean Carlos Teixeira  
Agente de Contratação

Luiz Leonardo Barbosa Giega  
Agente de Contratação